

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Apoio Administrativo

MEMO-CAA - 82023
Código de validação: 8A1FD9CDFA
(relativo ao Processo 39362023)

Senhora Diretora,

Trata-se de solicitação para realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável por meio de carro-pipa, para tender eventuais necessidades das unidades administrativas e jurisdicionais que compõem o Polo Judiciário de São Luís (São Luis, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar), visto as muitas ocorrências pelo qual o regular fornecimento de água potável sofre interrupção no seu fornecimento.

Tal procedimento visa tão somente assegurar o fornecimento de água potável a fim de garantir o bom andamento das atividades administrativas e jurisdicionais nas unidades do Poder Judiciário do Maranhão localizadas no Polo de São Luís, e visa manter os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, proporcionando ao público interno e externo condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente, em caso de interrupção do fornecimento de água potável pelas concessionárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Apoio Administrativo

A formalização deste instrumento tem por motivação a Decisão-GP – 9952/2022, bem como fundamenta-se no artigo nº.24 e artigo nº. 26 da Lei nº8.666 de 1993, Decreto 9412 de 2018 , na Lei Estadual nº 10.403/2015 e Portaria-GP nº.812/2022 – que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica e demais normas pertinentes ao tema.

Atenciosamente,

MILTON DE FREITAS E SILVA FILHO
Coordenador de Apoio Administrativo
Coordenadoria de Apoio Administrativo
Matrícula 195768

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/01/2023 15:03 (MILTON DE FREITAS E SILVA FILHO)

